



## **Gestão Ambiental nas Universidades Públicas Federais: A Apropriação do Conceito de Desenvolvimento Sustentável a Partir da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)**

*Agleilson Souto Batista<sup>1</sup>; Ionete Cavalcante de Moraes<sup>2</sup>; José de Lima Albuquerque<sup>3</sup>;  
Jorge da Silva Correia Neto<sup>4</sup>*

**Resumo:** Refletir sobre desenvolvimento sustentável, Agenda 21 global, Agenda 21 brasileira e Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) é indispensável no contexto atual da administração pública brasileira, e em especial para as Universidades Públicas Federais. O setor público, como um todo, está passando por um processo de adesão à A3P, mas a sustentabilidade não pode ficar apenas nos discursos políticos, precisa permear as ações governamentais. Nesse estudo, foi feito um recorte para delinear a evolução da adesão dos órgãos públicos à A3P, em especial pelas universidades federais. Acredita-se que a discussão sobre as definições aqui apresentadas e o levantamento acerca do tema em recorte possam auxiliar nas futuras atuações e proposições de Políticas Públicas com foco no Desenvolvimento Sustentável.

**Palavras-Chave:** Desenvolvimento Sustentável; Agenda 21; A3P; Gestão Pública Ambiental; Universidades Públicas Federais.

## **Environmental Management in the Federal Public Universities: The Appropriation of the Concept of Sustainable Development from the Environmental Agenda in Public Administration (A3P)**

**Abstract:** This article presents the definitions of sustainable development; Schedule 21 Global, Brazilian Schedule 21, and the A3P Public Administration Environmental Agenda. It brings reflections on the importance of such themes in the current context of development, especially for the Brazilian public administration, and especially for the Federal Public Universities. The public sector as a whole is undergoing a process of adherence to A3P, however, often the term sustainability is present only in political discourses, but it does not permeate government actions. Therefore, in this study, we propose a clipping to glimpse the evolution of the adhesions to A3P by the public agencies, especially by the Federal Public Universities. It is believed that the discussion about the definitions presented here and the quantitative survey on the subject in clipping can help in the future actions and proposals of Public Policies focused on Sustainable Development.

**Keywords:** Sustainable development; Schedule 21; A3P; Environmental Public Management; Federal Public Universities

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP - da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. Contato: batista\_asb@hotmail.com;

<sup>2</sup> Professora Doutora do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP - da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. Contato: ionetemoraes@gmail.com;

<sup>3</sup> Professor Doutor do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP - da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. Contato: limalb53@gmail.com;

<sup>4</sup> Professor Doutor do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP - da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. Contato: jorgecorreianeto@gmail.com.

## **Introdução**

A questão ambiental é inerente a todos que residem no Planeta Terra, e antes mesmo de a expressão “desenvolvimento sustentável” ser cunhada por volta de 1979, já existiam discussões a respeito do futuro do planeta caso as consequências ambientais não fossem levadas a sério (SANTOS, 2014). Por conta da importância e abrangência da temática ambiental, várias iniciativas surgiram ao redor do globo, em especial as Conferências da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Agenda 21 Global, a Agenda 21 Brasileira e a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

Reconhecendo a relevância dessa temática, esta pesquisa se propõe a discutir esses temas no âmbito da Administração Pública para a implementação de ações voltadas à sustentabilidade, especialmente em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), já que essas ações vêm se conformando desde o início dos debates internacionais sobre meio ambiente e ainda não se tem um quadro que registre essa institucionalização de ações nesse sentido. A partir desse contexto surgiu a seguinte pergunta de pesquisa: como tem se dado o envolvimento com as questões ambientais a nível nacional, sobremaneira pelas IFES nos últimos 10 anos?

De uma forma mais específica, esse trabalho faz um levantamento da evolução das adesões de órgãos públicos a A3P, em especial as IFES. Com isso, busca-se conhecer o nível de aceitação de práticas sustentáveis por esses órgãos, para assim inferir se a preocupação com o desenvolvimento sustentável não passa de discurso.

O presente artigo se estrutura em quatro seções, além desta introdução. A primeira apresenta as referências conceituais que embasam o estudo e a segunda delinea o percurso metodológico seguido para atingir o objetivo traçado. A terceira seção discute os achados da pesquisa e a quarta apresenta as considerações finais.

## **Revisão de Literatura**

### **Desenvolvimento Sustentável**

Antes dos anos 80, a expressão “sustentabilidade”, conforme nos apresentam Veiga e Zatz (2008), era de utilização restrita das ciências biológicas. Pesquisadores especializados em biologia populacional eram os que mais se utilizavam de tal noção. De modo específico,

procuravam avaliar quando uma atividade extrativa ultrapassava os limites de reprodução da espécie estudada, assim chegando ao conceito de capacidade suporte:

JUNK (1995: 52) conceitua-a como "a capacidade de um ecossistema ou de uma região para suportar sustentadamente um número máximo de população humana sob um dado sistema de produção" Filet (1995: 73) apresenta-a como "a capacidade ou habilidade dos ambientes em acomodar, assimilar e incorporar um conjunto de atividades antrópicas sem que suas funções naturais sejam fundamentalmente alteradas em termos de produtividade primária". Pires e Santos (1995: 42) explicam que quando a estrutura de um ecossistema é degradada e suas funções comprometidas, a qualidade ambiental diminui. "Considera-se, então, que houve um desequilíbrio ambiental, ou seja, que foi ultrapassado o limite regulador do ambiente, por uma sobrecarga em sua capacidade suporte". Os mesmos autores lembram que este é um conceito ecológico, relacionado "com a capacidade de um ambiente suportar certo número de indivíduos, que é limitada pela disponibilidade de algum recurso ambiental" (Pires e Santos, 1995: 42). (JUNK, 1995; FILET 1995; PIRES; SANTOS, 1995, *apud* MACHADO, 1999).

Em 1980 a International Union for Conservation of Nature (IUCN), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e o World Wide Fund for Nature (WWF) cunharam o documento "Estratégia Mundial para a Conservação da Natureza" e nele, trouxeram a definição de sustentabilidade como uma característica de um processo ou estado que pode manter-se indefinidamente (DIAS, 2009), mas já nos anos 1970 havia uma preocupação em integrar a noção de desenvolvimento com a de sustentabilidade, surgindo a ideia de "desenvolvimento sustentável":

A expressão "*desenvolvimento sustentável*" foi publicamente empregada pela primeira vez em agosto de 1979, num simpósio das Nações Unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento. Nesse momento, os ambientalistas eram sistematicamente acusados de serem contra o desenvolvimento. E, numa dessas discussões, algum deles disse a seguinte frase: "*Não somos contra o desenvolvimento; apenas queremos que ele seja sustentável*". Bastou isso para que a expressão imediatamente emplacasse [...] e se tornou mundialmente conhecido quando foi adotado como principal bordão de "*Nosso futuro comum*". (SANTOS, 2014, p. 35).

O "Relatório Brundtland" que é o documento intitulado "Nosso Futuro Comum", foi apresentado em 1987 pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento à Assembleia Geral das Nações Unidas. Esse ato, fez com que o termo "desenvolvimento sustentável" fosse se legitimando como um dos maiores desafios desse século, e fez com que ele saísse consagrado da Conferência Rio-92 (VEIGA; ZATZ, 2008).

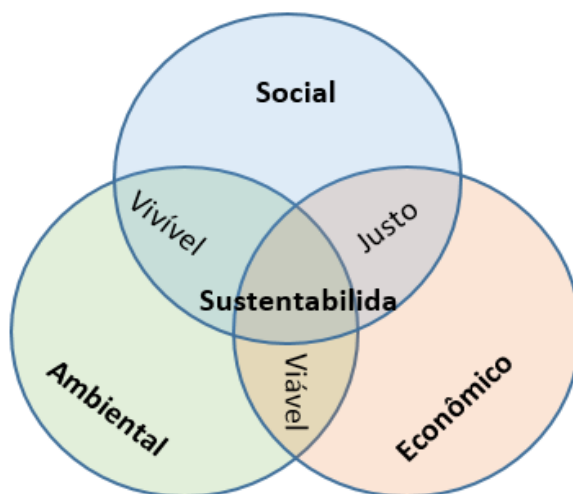
A definição apresentada pelo documento ganhou grande repercussão nos anos 1990 e foi transcrita para português pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento através da Editora da Fundação Getúlio Vargas em 1991, e propõe o desenvolvimento sustentável como aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a

possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades. Portanto, “Ser sustentável é saber utilizar o que a natureza coloca ao dispor do homem sem comprometer a disponibilidade desses recursos para as gerações futuras” (MANDÚ et al., 2018, p. 7).

Oliveira *et al.* (2012) consideram que o conceito de “desenvolvimento sustentável” ainda não é consensual, mas no início foi aceito como o ponto de equilíbrio ou a intersecção de três dimensões do desenvolvimento: o social, o econômico e o ambiental (como pode ser observado na figura 1), também conhecidos como *triple bottom line*:

O conceito do Triple Bottom Line, surgido do estudo realizado por Elkington (1994), no inglês, é conhecido por 3P (People, Planet e Profit); no português, seria PPL (Pessoas, Planeta e Lucro). Analisando-os separadamente, tem-se: Econômico, cujo propósito é a criação de empreendimentos viáveis, atraentes para os investidores; Ambiental, cujo objetivo é analisar a interação de processos com o meio ambiente sem lhe causar danos permanentes; e Social, que se preocupa com o estabelecimento de ações justas para trabalhadores, parceiros e sociedade. Juntos, no entanto, estes três pilares se relacionam de tal forma que a intersecção entre dois pilares resulta em viável, justo e vivível, e dos três, resultaria no alcance da sustentabilidade. (ELKINGTON, 1994, apud OLIVEIRA et al. 2012, p.73)

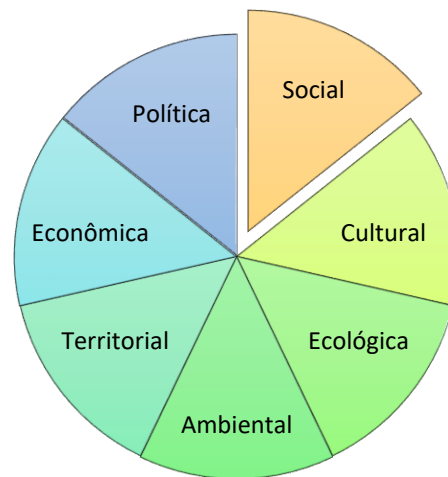
**Figura 1:** Sustentabilidade e suas dimensões



**Fonte:** adaptado de Oliveira *et al.* (2012, p.73)

Alguns autores possuem uma visão ainda mais abrangente sobre desenvolvimento sustentável. Silva (2005) engloba as dimensões espacial e cultural além da social, econômica e ambiental. Por sua vez, Sachs (2009) apresenta outras dimensões, que são a cultural, ecológica, territorial e política, além das especificadas como o *triple bottom line*. A Figura 02 ilustra as dimensões do desenvolvimento sustentável vislumbradas por Sachs (2009), assim como o Quadro 1 detalha a abrangência de cada uma dessas dimensões.

**Figura 2:** Dimensões do desenvolvimento sustentável



**Fonte:** Adaptado de Sachs (2009)

Para melhor visualizar a abrangência pretendida por Sachs (2009), foi elaborado o Quadro 1 que apresenta os critérios, para cada dimensão do desenvolvimento sustentável, por ele propostos.

**Quadro 1:** Dimensões e critérios para o desenvolvimento sustentável

Dimensão	Critérios de Sustentabilidade	
Social	1 - Alcance de um patamar razoável de homogeneidade social	
	2 - Distribuição de renda justa	
	3 - Emprego pleno e/ou autônomo com qualidade de vida decente	
	4 - Igualdade no acesso aos recursos e serviços sociais	
Cultural	1 - Equilíbrio entre respeito à tradição e inovação	
	2 - Autonomia para um projeto nacional integrado e endógeno	
	3 - Autoconfiança combinada com abertura para o mundo	
Ecológica	1 - Preservação do capital natureza na sua produção de recursos renováveis	
	2 - Limitar o uso dos recursos não renováveis	
Ambiental	1 - Respeitar e realçar a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais	
Territorial	1 - Configurações urbanas e rurais balanceadas (eliminação das inclinações urbanas nas alocações do investimento público)	
	2 - Melhoria do ambiente urbano	
	3 - Superação das disparidades inter-regionais	
	4 - Estratégias de desenvolvimento ambientalmente seguras para áreas ecologicamente frágeis	
Econômica	1 - Desenvolvimento econômico Inter setorial equilibrado	
	2 - Segurança alimentar	
	3 - Capacidade de modernização contínua dos instrumentos de produção com razoável nível de autonomia na pesquisa científica e tecnológica	
	4 - Inserção soberana na economia internacional	
Política	Nacional	1 - Democracia definida em termos de apropriação universal dos direitos humanos
		2 - Desenvolvimento da capacidade do Estado para implementar o projeto nacional, em parceria com todos os empreendedores
		3 - Nível razoável de coesão social

	<b>Internacional</b>	1 - Eficácia do sistema de prevenção de guerra da ONU, na garantia da paz e na promoção da cooperação internacional
		2 - Criação de um pacote Norte-Sul de co-desenvolvimento, baseado no princípio de igualdade (regras do jogo e compartilhamento da responsabilidade de favorecimento do parceiro mais fraco)
		3 - Controle institucional efetivo do sistema internacional financeiro e de negócios
		4 - Controle institucional efetivo da aplicação do Princípio da Precaução na gestão do meio ambiente e dos recursos naturais; prevenção das mudanças globais negativas; proteção da diversidade biológica (e cultural); e gestão do patrimônio global, como herança comum da humanidade
		5 - Sistema efetivo de cooperação científica e tecnológica internacional e eliminação parcial do caráter de <i>commodity</i> da ciência e tecnologia, também propriedade da herança comum da humanidade

**Fonte:** baseado em Sachs (2009).

A aplicação do conceito de sustentabilidade à realidade requer uma série de medidas por parte do poder público e da iniciativa privada, buscando um alto nível de conscientização e de participação de ambos os lados (SANTOS, 2014). A Constituição Federal de 1988 (CF/88), em seu artigo 225, afirma que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida”, e impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Entretanto, mesmo conferindo à coletividade a obrigação de proteger o meio ambiente, a Carta Magna fez do poder público o principal responsável pela garantia, a todos os brasileiros, do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, como afirma o parágrafo primeiro desse artigo.

Enfim, muitos são os impactos ambientais causados pela utilização dos recursos naturais e pela geração de resíduos, o que exige que sejam seguidas diretrizes a partir de políticas que visam à implantação de um modelo prático de gestão tanto para a iniciativa privada, quanto, e principalmente, para o poder público (JULIATTO; CALVO; CARDOSO, 2011).

### **Gestão Pública Ambiental – conhecendo a Agenda 21 e a A3P**

A gestão ambiental do setor público depende de ações conduzidas segundo políticas públicas ambientais, através de instrumentos de ação, diretrizes e objetivos, com o intuito de produzir efeitos desejáveis sobre o meio ambiente (NASCIMENTO; NASCIMENTO; BELEM, 2013). Alguns desses instrumentos são a conhecida Agenda 21 e a Agenda Ambiental da Administração Pública ou A3P.

A preocupação latente com os problemas ambientais e o legado que a atual geração deixará para as futuras foram temas de encontros internacionais. Nessas reuniões, em que se produziram documentos como o “Relatório Brundtland”, ou “O Nosso Futuro Comum”, o risco do desenvolvimento e o descaso para com o meio ambiente e as consequências que isso poderia trazer para o planeta, foram o foco central dos debates. Esse foi o embrião do que viria a ocorrer na conferência da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992, conhecida como Rio 92, que foi onde surgiu a Agenda 21. “É necessário salientar que a Agenda 21 engloba aspectos da Administração Pública, das Finanças Públicas e das Políticas Públicas” (SCHENINI et al., 2007, p. 4).

Ainda de acordo com Schenini *et al.* (2007), a Agenda 21 não aborda unicamente a preservação e conservação da natureza, pois considera questões estratégicas ligadas à geração de emprego e de renda; à mitigação das desigualdades regionais e interpessoais de renda; às mudanças nos padrões de consumo e produção; à possibilidade de construção sustentável de cidades; e ainda a incorporação de novos instrumentos e modelos de gestão.

A Agenda 21 Global teve seu conteúdo dividido em quatro seções: Dimensões social e econômica; Conservação e gestão dos recursos naturais para o desenvolvimento; Fortalecimento do papel dos principais grupos sociais; e Meios de implementação (AGENDA 21, 1995). Assim, nota-se que a Agenda 21 engloba não apenas aspectos ambientais, mas outros aspectos que interferem diretamente na utilização dos recursos naturais, como a geração de emprego e renda, e a redução das desigualdades sociais, dentre outros, buscando dessa forma, obter novos modelos e instrumentos de gestão para a sociedade (SCHENINI et al., 2007).

Imbuídos da certeza de que a comunidade global é um reflexo das comunidades locais, após o lançamento da Agenda 21 Global, países que participaram da Rio 92 iniciaram o processo para formatação de suas próprias agendas (SCHENINI et al., 2007). Em 2002 nasceu a Agenda 21 Brasileira, documento que definia os compromissos com o desenvolvimento sustentável no país e trazia as 21 ações prioritárias apresentadas no Quadro 2.

**Quadro 2:** Dimensões e linhas estratégicas estruturadoras da Agenda 21 Brasileira

<b>Dimensões</b>	<b>Linhas estratégicas</b>
Geoambiental	1 - Uso sustentável, conservação e proteção dos recursos naturais.
	2 - Ordenamento territorial.
	3 - Manejo adequado dos resíduos, efluentes, das substâncias tóxicas e radioativas.
	4 - Manejo sustentável da biotecnologia.
Social	5 - Medidas de redução das desigualdades e de combate à pobreza.
	6 - Proteção e promoção das condições de saúde humana e seguridade social.
	7 - Promoção da educação e cultura, para a sustentabilidade.
	8 - Proteção e promoção dos grupos estratégicos da sociedade.

Econômica	9 - Transformação produtiva e mudança dos padrões de consumo.
	10 - Inserção econômica competitiva.
	11 - Geração de emprego e renda, reforma agrária e urbana.
	12 - Dinâmica demográfica e sustentabilidade.
Político-institucional	13 - Integração entre desenvolvimento e meio ambiente na tomada de decisões.
	14 - Descentralização para o desenvolvimento sustentável.
	15 - Democratização das decisões e fortalecimento do papel dos parceiros do desenvolvimento sustentável.
	16 - Cooperação, coordenação e fortalecimento da ação institucional.
	17 - Instrumentos de regulação.
Da Informação e do Conhecimento	18 - Desenvolvimento tecnológico e cooperação, difusão e transferência de tecnologia.
	19 - Geração, absorção, adaptação e inovação do conhecimento.
	20 - Informação para a tomada de decisão.
	21 - Promoção da capacitação e conscientização para a sustentabilidade.

**Fonte:** Adaptado de Agenda 21 Brasileira (2002)

Como preceitua a Agenda 21 Global, todos, mas principalmente as instituições governamentais, são responsáveis pela gestão sustentável do meio em que vivemos. Desta forma, baseados nos pilares da Agenda 21, no princípio oito da Declaração do Rio 92 e na Declaração de Johannesburgo, foi gestada a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) (SANTOS, 2014). Tais declarações afirmam que os países devem estabelecer e promover o exame e fixação de novos padrões de sustentabilidade, através de políticas públicas e estratégias que permitam novos referenciais de produção e consumo, bases para o desenvolvimento sustentável (KRUGER et al., 2011).

Em meados de 1999 foi criada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) a A3P, regulada pela Portaria 510 de 2002. Essa iniciativa se deu a partir de uma ação voluntária dos servidores do MMA que procuravam tornar as rotinas do Ministério um exemplo de sustentabilidade a ser seguido pela administração pública como um todo (SANTOS, 2014).

A A3P surgiu com o objetivo de inserir os entes públicos no contexto da gestão ambiental e sustentabilidade, para assim dar mais um passo ao atendimento do princípio da eficiência, estabelecido pela CF/88 e reconhecida pela UNESCO (MMA, 2009). É composta por seis eixos temáticos: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos sólidos; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores; compras públicas sustentáveis; e construções sustentáveis. Tais eixos são desenvolvidos com base na política dos 5 R's: Repensar, Reduzir, Reaproveitar, Reciclar e Recusar o consumo de produtos que gerem impactos socioambientais significativos (MMA, 2009).

As diretrizes da A3P apontam que as demandas geradas nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal) apresentam excessivo consumo de recursos naturais, e isso estaria levando o governo federal a assumir um papel estratégico na introdução de novos



referenciais de produção e consumo, orientados para a sustentabilidade (TEIXEIRA; AZEVEDO, 2013 apud MANDÚ et al., 2018).

As atividades da administração pública são encaradas como potencialmente poluidoras, dessa forma a fiscalização junto às empresas privadas são as mesmas que devem ser aplicáveis ao serviço público, devendo este adequar-se as demandas (SANTOS, 2014). Ou seja, é o papel do Estado como gestor do meio ambiente e em igualdade de condições nas responsabilidades éticas da sustentabilidade. Assim, deve-se adicionar os aspectos atitudinais na busca da qualidade e da boa imagem política e ecologicamente correta que compõem as novas formas de gerir o serviço público (SCHENINI et al., 2007)

Para poder implementar a A3P, o MMA propõe a criação de um grupo que seja responsável pela Agenda na organização. Deverá ser composto por servidores de várias áreas da instituição e serão responsáveis pela realização do diagnóstico da situação, identificando pontos críticos e avaliando os impactos ambientais e desperdícios; pela elaboração do planejamento integrado, envolvendo o maior número de colaboradores e áreas de trabalho; pela definição de projetos e atividades, priorizando ações de maior urgência; pela implementação das atividades programadas, realizando treinamentos e disponibilizando recursos físicos e financeiros; pela avaliação e o monitoramento do desempenho ambiental, identificando avanços e deficiências; pela busca da melhoria progressiva através da avaliação sistemática, do replanejamento, da introdução de novas tecnologias e da capacitação de funcionários (BARATA et al., 2007).

A adesão a A3P ainda é voluntária, não havendo obrigatoriedade legal, mas existem fortes recomendações do governo federal e do MMA para que tal agenda seja adotada e implantada nos diversos órgãos da administração pública (SANTOS, 2014).

## **Procedimentos Metodológicos**

O presente estudo pode ser caracterizado como exploratório-descritivo, pois buscou conhecer, analisar e fazer contribuições sobre um assunto, tema ou problema ainda pouco explorado (VERGARA, 2006), estudo este que se dá por meio de levantamentos bibliográficos e documentais de artigos, livros, publicações e periódicos que estabelecem relação com o tema proposto.

Foram utilizados dados secundários de levantamentos quantitativos elaborados pelo MMA e pelo INEP, além dos conhecimentos adquiridos com a revisão bibliográfica (SANTOS,

2002). Foram selecionados artigos, livros e publicações de entidades ambientais que estabelecessem relação direta com o tema proposto. Para seleção final dos artigos, foram utilizados aqueles que discutem Desenvolvimento Sustentável, Agenda 21, A3P e a implantação desta pelos entes públicos, em especial as IFES, como ferramenta de política ambiental para o desenvolvimento sustentável.

Complementarmente foi contatado o MMA, através do canal “Fale conosco”, para se obter informações detalhadas sobre o histórico das adesões e quais os eixos mais implementados pelas IFES no programa A3P e na rede A3P, tendo em vista que esse detalhamento não é disponibilizado no portal do Ministério.

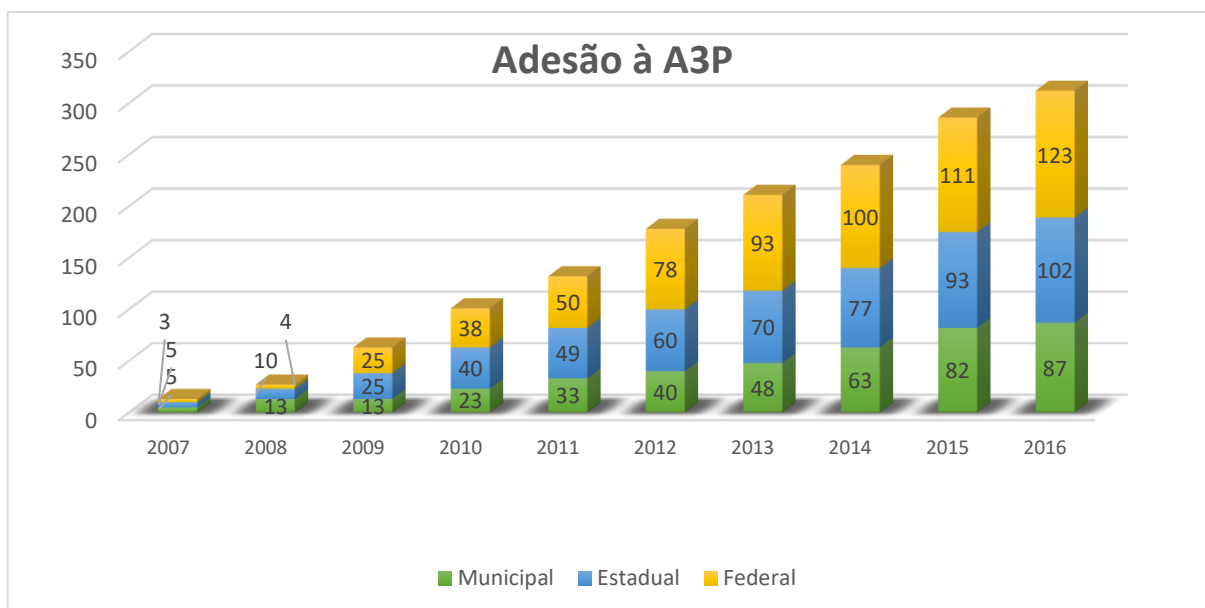
### **Análise e Discussões**

O que o Programa A3P fez foi sistematizar em seis eixos, apresentados anteriormente, aquilo que é fundamental para um projeto de sustentabilidade que, anteriormente, encontrava-se disperso em diversos órgãos da administração pública (MMA, 2009). Segundo o MMA (2018), a A3P fornece assistência técnica aos seus parceiros de sustentabilidade, ou seja, aos órgãos públicos que implantam a Agenda. A formalização da parceria entre o MMA e o órgão público se dá pela assinatura de um documento intitulado Termo de Adesão, com um mínimo de burocracia, que transcorre em média em dois meses.

Segundo o MMA (2018), grande parte dos órgãos públicos adota procedimentos sustentáveis, sendo a coleta seletiva o exemplo mais comum. Em algumas instituições públicas foi adotado sistema para evitar o desperdício de água e há outras que estabeleceram regras para que toda licitação seja feita dentro de critérios de sustentabilidade.

A Figura 3 apresenta a evolução dos entes públicos das esferas municipal (todos os municípios da federação), estadual (todos os estados da federação) e federal que aderiram à A3P por meio da assinatura do Termo de Adesão de 2007 a 2016.

**Figura 3: Adesão a A3P**

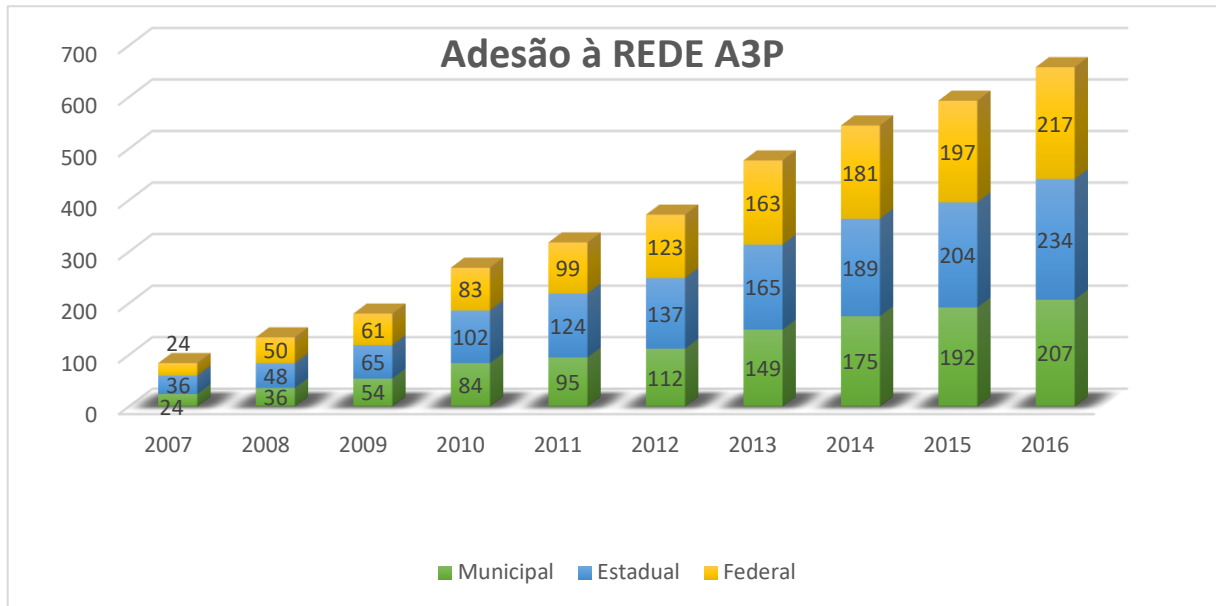


**Fonte:** A3P/SAIC/MMA (2018)

Notadamente tem havido uma evolução ano após ano, no entanto, esta ainda pode ser considerada tímida tendo em vista que o número de adeptos chega a ser ínfimo meio à quantidade de entes das três esferas. Só para se ter uma ideia, existem mais de 5500 municípios no Brasil e, até 2016, apenas 87 entes municipais aderiram à A3P.

Outra informação importante é trazida pela Figura 4 em relação ao número de adesões à Rede A3P. De acordo com o MMA (2018) a A3P oferece aos parceiros, formais e informais, acesso à Rede A3P. Trata-se de uma plataforma para troca de informações e experiências da qual fazem parte instituições públicas e privadas, além de pessoas físicas e jurídicas. Para integrar-se à Rede basta solicitar a adesão via *e-mail* e fornecer algumas informações básicas para o cadastro.

**Figura 4:** Adesão à Rede A3P



**Fonte:** A3P/SAIC/MMA (2018)

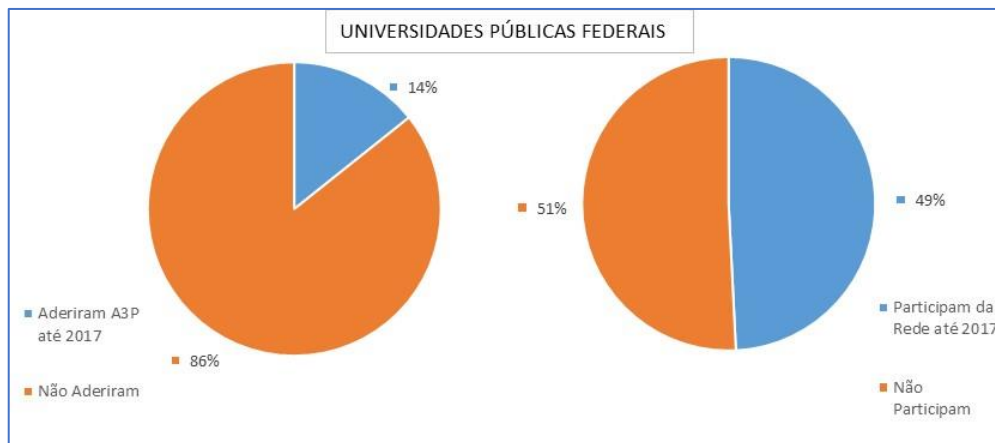
A adesão à Rede é um importante passo para as entidades que pretendem assinar o Termo de Adesão à A3P, no entanto, mesmo sendo de livre e fácil aceitação, não se nota um número expressivo de participantes. A situação é semelhante quando são observadas apenas as IFES, tanto na Rede A3P, quanto na assinatura do Termo de Adesão à A3P propriamente dita, como pode ser observado no Quadro 3 e na Figura 5.

**Quadro 3:** Participação das IFES na Rede A3P e na A3P

IFES		Total
Aderiram à A3P até 2017	Participam da Rede A3P até 2017	IFES no Brasil
9	31	63

**Fonte:** Dados da pesquisa

**Figura 5:** Participação das IFES na Rede e na A3P



**Fonte:** Dados da pesquisa

O INEP, em seu senso de 2016, apontou a existência de 63 IFES no território brasileiro. Os dados disponíveis no sítio eletrônico do MMA apresentam quantas dessas Universidades aderiram à Rede e quantas assinaram o Termo de Adesão à A3P. Apenas 9 Universidades assinaram a adesão à A3P e apenas 31 fazem parte da Rede (estas incluem aquelas). Ou seja, menos de 50% delas demonstraram interesse nas questões ambientais, em termos práticos.

Em resposta ao questionamento enviado ao MMA através do canal “Fale conosco”, obteve-se a informação de que das nove IFES que assinaram a Adesão, apenas sete estão com termo vigente, como detalha o Quadro 4.

**Quadro 4:** Termos de adesão à A3P e anos de adesão

<b>Universidades (Termo de Adesão vigente)</b>	<b>Ano da adesão</b>
2. Universidade Federal de Pernambuco	2014
4. Universidade Federal de Santa Catarina	2014
5. Universidade Federal de Sergipe	2015
1. Universidade Federal de Grande Dourados	2017
3. Universidade Federal de Pernambuco - Campus do Agreste	2017
6. Universidade Federal de Uberlândia	2017
7. Universidade Federal do Rio Grande	2018
<b>Universidades (Termo de Adesão não vigente em 2017 e 2018)</b>	<b>Ano da adesão</b>
2. Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2009
1. Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2013

Fonte: Dados da pesquisa

É interessante observar que o MMA considerou dois *campi* da Universidade Federal de Pernambuco em seu levantamento e, desta forma a situação se agrava, pois a informação repassada de que sete Universidades estavam com o termo vigente, na verdade, não se concretiza, pois apenas seis, considerando a instituição como um todo e não desmembrada em dois *campi*, estão com seus termos de adesão à A3P vigentes.

A pesquisa também revelou que os eixos mais implementados entre essas IFES são:

1. Gestão de resíduos: devido ao Decreto nº 5.940/2006 que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências;
2. Uso racional dos recursos naturais e bens públicos: devido à redução de gastos e consumo de itens como água, energia, papel e materiais de consumo, entre outros;

3. Sensibilização e capacitação dos servidores: que na maioria dos casos está inserido na política de capacitação das instituições.

### **Considerações Finais**

O envolvimento com as questões ambientais é visível em todas as partes do globo, e isso vem sendo estimulado através de ações em âmbito mundial, a exemplo das conferências realizadas pela ONU e em âmbito federal através de políticas públicas e criação de documentos como a Agenda 21 Brasileira e a A3P. No entanto, também é latente o pouco envolvimento em tais questões, o que pôde ser observado pela baixa adesão à A3P nos últimos 10 anos.

O país tem muito a melhorar para que possa alcançar um desenvolvimento sustentável, tendo em vista que a cultura do desperdício é muito forte em nosso país, além de não haver planejamento de longo prazo que contemple uma reforma no sistema educacional, visando assim proporcionar uma melhor condição de vida para a população como um todo (SCHENINI et al., 2007).

Neste sentido, cabe às IFES, consideradas centros de referência no meio em que estão inseridas, assim como a todos os órgãos públicos federais da administração pública, implementarem ações de sustentabilidade em suas rotinas, aderindo de forma eficaz às políticas públicas ambientais com o intuito de conscientizar os servidores e os cidadãos usuários de seus serviços para a construção de uma sociedade sustentável e perene (SANTOS, 2014).

Para que isso aconteça, contudo, é indispensável que essas organizações comecem a incorporar os princípios e práticas da sustentabilidade, mesmo que seja para iniciar um processo de conscientização, atingindo docentes, funcionários e discentes e tomando decisões fundamentais sobre planejamento, treinamento, operações ou atividades comuns em suas áreas físicas (TAUCHEN; BRANDLI, 2006).

Desse modo, a gestão pública deve induzir a mobilização da sociedade para implantação do desenvolvimento sustentável, adotando atitudes mais otimistas em relação ao uso sustentável, utilizando a educação, sobretudo através das IFES como instrumento de esclarecimento e publicidade positiva de produtos e serviços, promovendo tecnologias ambientalmente saudáveis de produção e consumo, incorporados à justiça social, em constante harmonia e equilíbrio com os processos ecológicos e com a sua conservação.

Por fim, estudos que proponham melhorias em relação à Gestão Pública Ambiental, ou mesmo que apenas analisem qual corrente teórica os mesmos estão seguindo, poderão

contribuir para maiores investigações no campo. Novas investigações podem auxiliar na formação de uma agenda de novas políticas públicas uma vez que é incipiente e de grande relevância, o tema aqui abordado.

## Referências

AGENDA 21. **Agenda 21**. Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 472 p. (Série Ação Parlamentar; n. 56). Brasília, 1995. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/agenda21.pdf>> Acesso em: 28 abr. 2018.

AGENDA 21 BRASILEIRA. **Agenda 21 Brasileira**. Ministério do Meio Ambiente, 156p. Brasília, 2002. Acesso em: 28 abr. 2018. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/\\_arquivos/resultcons.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/resultcons.pdf)>

BARATA, M. M. L; KLIGERMAN, D. C; MINAYO-GOMEZ, C. A gestão ambiental no setor público: uma questão de relevância social e econômica. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 12, n. 1, p. 165-170, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v12n1/15.pdf>> Acesso em: 28 abr. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 27 abr. 2018.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2016**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior>> Acesso em: 25 abr. 2018.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/12906958/Relatorio-Brundtland-Nosso-Futuro-Comum-Em-Portugues>> Acesso em: 25 mar. 2018.

DIAS, R. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 4. Reimpressão. São Paulo: Atlas, 2009.

JULIATTO, D. L.; CALVO, M. J; CARDOSO, T. E. Gestão integrada de resíduos sólidos para instituições públicas de ensino superior. **Revista Gestão Universitária na América Latina - G.U.A.L.**, v. 4, n. 3, p. 170-193, 2011. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/viewFile/1983-4535.2011v4n3p170/21985>> Acesso em: 27 abr. 2018.

MACHADO, P. J. O. Capacidade suporte e sustentabilidade ambiental. **Revista Geosul**, v. 14, n. 27, p. 122-127, 1999. Disponível em <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/viewFile/18847/20131>> Acesso em: 01 jul. 2018.

MANDU, M. J. S.; ALBUQUERQUE, J. L.; CAPANO, M. M. C.; BATISTA, A. S. Aplicação de diretrizes da Agenda Ambiental na Administração Pública: Estudo de caso na Universidade Federal Rural de Pernambuco - Unidade Acadêmica de Serra Talhada. In: Editora Poisson. (Org.). **Sustentabilidade e Responsabilidade Social em Foco**. Belo Horizonte: Poisson, 2018, v. 2, p. 6-18. Disponível em: < <http://poisson.com.br/bs/produto/sustentabilidade-e-responsabilidade-social-em-foco-volume-2/>> Acesso em: 08 mar. 2018.

MMA. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Agenda Ambiental na Administração Pública A3P**. Brasília. 5ª ed. Rev. e atualizada. 2009. Disponível em <[http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/\\_arquivos/cartilha\\_a3p\\_36.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/cartilha_a3p_36.pdf)> Acesso em: 02 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. O que é A3P?. Disponível em: < <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p>> Acesso em: 28 abr. 2018.

NASCIMENTO, V. M.; NASCIMENTO, M.; BELLEN, H. M. V. Instrumentos de políticas públicas e seus impactos para a sustentabilidade. **Revista Gestão & Regionalidade** (Santa Catarina), v. 29, n. 86, p. 77 – 87, mai-ago/2013. Disponível em: <[http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista\\_gestao/article/download/1151/1418](http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gestao/article/download/1151/1418)> Acesso em: 01 jul. 2018.

OLIVEIRA, L. R.; MEDEIROS, R. M.; TERRA, P. B.; QUELHAS, O. L. G. Sustentabilidade: da evolução dos conceitos à implementação como estratégia nas organizações. **Revista Produção** (São Paulo. Impresso), v. 22, n. 1, p. 70-82, 2012.

VEIGA, J. E.; ZATZ, L. **Desenvolvimento sustentável**, que bicho é esse? Campinas, SP: Autores Associados, 2008. Disponível em: <[http://www.zeeli.pro.br/wp-content/uploads/2015/04/2008\\_DS\\_Que\\_bicho\\_e\\_esse\\_Veiga\\_Zatz.pdf](http://www.zeeli.pro.br/wp-content/uploads/2015/04/2008_DS_Que_bicho_e_esse_Veiga_Zatz.pdf)> Acesso em: 08 abr. 2018.

SANTOS, A. R. **Metodologia científica**: construção do conhecimento. 5. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SANTOS, C. A. R. Gerenciamento integrado de resíduos sólidos na perspectiva das políticas públicas ambientais: um olhar na Universidade Federal de Sergipe – *Campus* São Cristóvão. 2014. 192p. **Dissertação** (Mestrado em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável) – Universidade de Pernambuco, Recife. Disponível em: <[http://www.files.scire.net.br/atricio/uepgdls\\_upl//THESIS/73/dissertao\\_carlos\\_alberto.pdf](http://www.files.scire.net.br/atricio/uepgdls_upl//THESIS/73/dissertao_carlos_alberto.pdf)> Acesso em: 15 abr. 2018.

SACHS, I. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 96p.

SCHENINI, P. C.; OLIVEIRA, F. V.; MATOS, M. A.; TODT, R. Agenda 21 - Ferramenta para a elaboração de políticas Públicas de Desenvolvimento. **Anais...** Anais do X SEMEAD - Seminários em Administração FEA-USP, 2007, São Paulo. Anais do X SEMEAD, 2007. Disponível em: <<http://sistema.semead.com.br/10semead/sistema/resultado/trabalhosPDF/69.pdf>> Acesso em: 24 abr. 2018.



SILVA, C. L. Desenvolvimento Sustentável um conceito multidisciplinar. In: SILVA, C. L.; MENDES, J. T. G. (Orgs). **Reflexões sobre o desenvolvimento sustentável: agentes e interações a ótica multidisciplinar**. Petrópolis: Vozes, 2005. cap. 1. p. 11 – 40.

TAUCHEN, J.; BRANDLI, L. L. A gestão ambiental em Instituições de Ensino Superior: Modelo para implantação em campus universitário. **Revista Gestão e Produção**, v. 13, n. 3, p. 503-515, set.-dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/gp/v13n3/11.pdf>> Acesso em: 28 abr. 2018.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2006.

KRUGER, S. D; FREITAS, C. L; PETRI, S. M; PFITSCHER, E. D. Gestão Ambiental em Instituição de Ensino Superior: Uma análise da aderência de uma Instituição de Ensino Superior Comunitária aos objetivos da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). **Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL**, v. 4, n. 3, p. 44-62, 2011. Disponível em: <<http://nemas.paginas.ufsc.br/files/2012/11/10-24879-81054-2-PB.pdf>> Acesso em: 28 mar. 2018.



#### **Como citar este artigo (Formato ABNT):**

BATISTA, Agleilson Souto; MORAES, Ionete Cavalcante de; ALBUQUERQUE, José de Lima; CORREIA-NETO, Jorge da Silva. Gestão Ambiental nas Universidades Públicas Federais: A Apropriação do Conceito de Desenvolvimento Sustentável a Partir da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). **Id on Line Rev.Mult. Psic.**, 2019, vol.13, n.44, p. 276-292. ISSN: 1981-1179.

Recebido: 29/01/2019

Aceito 30/01/2019